



## MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

### EDITAL

### REGULAMENTO PARA A INSTALAÇÃO NO PARQUE EMPRESARIAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

#### PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL (artº 98º do CPA)

Dando cumprimento ao disposto no artigo 98º do Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, leva-se a conhecimento público que o Município de Carrazeda de Ansiães, em reunião realizada no dia 6 de março de 2020, deliberou autorizar o início do procedimento relativo à Elaboração de Regulamento para a Instalação no Parque Empresarial de Carrazeda de Ansiães.-----

Mais se torna público que a forma como se pode processar a constituição como interessado é feita mediante a apresentação de um requerimento dirigido à responsável pela direção do procedimento – Fernando Jaime Castro Candeias, Chefe de Divisão de Obras e Urbanismo - assim como a apresentação de contributos pode ser apresentados no Gabinete de Atendimento ao Múncipe da Câmara Municipal (das 09:00 h às 12:30 h e das 13:30 h às 17:00 h, dias úteis), para a morada Rua Jerónimo Barbosa, nº 118, 5140-077 - Carrazeda de Ansiães ou, ainda, para o correio eletrónico "geral@cmca.pt", tudo conforme modelo que se anexa no site do Município.-----

-----  
O prazo de apresentação de contributos é fixado em 10 dias úteis, tendo início no dia 16 de março de 2020.-----

Paços do Município de Carrazeda de Ansiães, aos treze dias do mês de março de 2020.-----

-

A Responsável pela Direção do Procedimento

Fernando Jaime Castro Candeias